

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE VARGINHA - MG**


**MATRICULA Nº 32.879**


**DATA 04/10/00**

**IMÓVEL:** UM TERRENO situado nesta cidade, no bairro denominado Jardim Santa Tereza, constituído pelo lote 02 da quadra 06, com as seguintes medidas e confrontações: 11,80m de frente para a rua Suécia, 12,07m de fundos com área verde, por 29,00m do lado direito confrontando com José R. Silva e 28,00m do lado esquerdo com o lote 01, perfazendo uma área total de 295,50ms2.

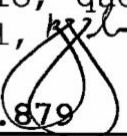
**PROPRIETÁRIO:** José Ribeiro da Silva, comerciante, CI.M-1.922.552 SSP/MG, CPF/MF: 031.001.116-72, e sua mulher Tereza Braga da Silva, do lar, CI M-6.568.150 SSP/MG, CPF/MF: 031.001.116-72, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Dr. José Biscaro, nº54, Centro.

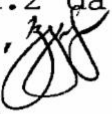
**REGISTRO ANTERIOR:** Livro 02, R.1 e R.2 da matrícula nº25.777.

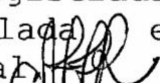
**R.1-32.879 04.10.2000:** COMPRA E VENDA. Transmitente: José Ribeiro da Silva e sua mulher Tereza Braga da Silva, já acima qualificados. Adquirente: JOSÉ CARLOS SANT'ANA, brasileiro, divorciado, representante comercial, RG.M-5.901.736 SSPMG, CIC/MF 537.222.058-91, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Conceição do Rio Verde, 47, Parque Ozanan.; e ainda como intervenientes anuentes, Antônio Seth Piva, advogado, RG.M-4.226.658 SSP/MG, CIC/MF 563.019.286-87, e sua mulher d. Sueli Alves Ribeiro Piva, do lar, RG.M-10.233.386 SSPMG, CIC/MF 886.419.616-15, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua 01, n.º 40 Jardim Santa Tereza. Escritura pública de 25 de setembro de 2000, lavrada em notas pelo Serviço Notarial Privativo do 1º ofício desta cidade, no livro 221, fls.123, no valor de R\$1.800,00 (real) e R\$5.000,00 (fiscal). Dou fé. O Oficial, 

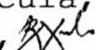
**R.2-32.879 27.08.2001:** CAUÇÃO. Certifico de conformidade, com - vide verso - 

Cont....

termo de Caução Real, datado de 27 de agosto de 2001, celebrado entre: caucionado - Imobiliária Samar Ltda, PJ: 767, CNPJ/MG 19.082.171/0001-35, localizada na Rua Delfim Moreira, n.º 336, Centro, nesta cidade, devidamente representada, e caucionante: José Carlos Sant'ana, já acima qualificado, arquivado em cartório, que o imóvel retro descrito, fica CAUCIONADO. Dou fé. O Oficial, 

**R-3-32.879** **09.08.2003:** PENHORA. Certifico de conformidade com Certidão, datada de 19 de agosto de 2003, extraída e assinado pelo escrivão judicial da Secretaria de juízo da 1ª Vara Cível desta comarca, Luiz Antônio Bonfim, por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca Dr. Edmundo José Lavinias Jardim, arquivado em cartório, que expedido do processo n.º 707.02.0523976-3, na ação de execução que Marcelo Correa Costa e Cia Ltda, move contra José Carlos Santana, que o imóvel retro descrito, fica PENHORADO, sendo que também foi registrado no livro 02, R.2 da matrícula n.º 32.171, no valor de R\$3.891,69. Dou fé. Oficial, 

**Av.4-32.879** **03.11.2003:** Certifico de conformidade com ofício n.º 963/2003 para averbação da liberação de penhora, datado de 24 de outubro de 2003, extraído pela Secretaria da 3ª Vara Cível desta Comarca, e assinado pela MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca Dra. Adriana Lemos F. Moreira Barbosa, arquivado em cartório, que expedido no processo 707.02.050754-7 na ação de execução que Marcelo Correa Costa e Cia Ltda, move contra José Carlos Santana, fica cancelado a penhora registrada no R.3 desta matrícula, ficando assim cancelada e conseqüentemente livre o imóvel deste ônus. Dou fé. Oficial, 

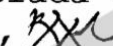
**Av.5-32.879** **19.03.2004:** Certifico de conformidade com ofício n.º 167/2004, datado de 17 de março de 2004, extraído pela Secretaria da 3ª Vara Cível desta Comarca, e assinado pela Escrivã Judicial Interina da Secretaria da 3ª Vara Cível desta Comarca Varli Giroto Garcia, por ordem da MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca Dra. Adriana Lemos F. Moreira Barbosa, arquivado em cartório, que expedido no processo 707.02.050754-7 referente ao cancelado de averbação de penhora, requerida por Marcelo Correa Costa e Cia Ltda, em face de José Carlos Santana, que o imóvel retro descrito, continua PENHORADO, conforme R.3 desta matrícula, ficando cancelado o Av.4 desta matrícula. Dou fé. Oficial, 

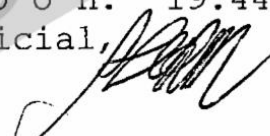
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE VARGINHA - MG**


MATRICULA Nº 32.879

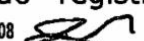
DATA 04/08/2004

Cont...fls. 02 -

**Av. 5-32.879** **04.08.2004:** Certifico de conformidade com ofício n.º 198/2004 para averbação de cancelamento de penhora, datado de 25 de março de 2004, extraído e assinado escrivã judicial interina da Secretaria da 3ª Vara Cível desta Comarca, Varli Giroto Garcia, por ordem do MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca Dra. Adriana Lemos F. Moreira Barbosa, arquivado em cartório, que expedido no processo 02.050754-7 na ação de execução que Marcelo Correa Costa e Cia Ltda, move contra José Carlos Santana, fica cancelado a penhora registrada no R.3 desta matrícula, ficando assim cancelada e conseqüentemente livre o imóvel deste ônus. Dou fé. Oficial, 

Vide registro de Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrado em 01/11/2007 no livro 03 sob o n.º 19.443 em nome de José Carlos Sant'Ana e outra. Dou fé. Oficial, 

**Av-7-32.879.** Protocolo nº 138.554, em 23/11/2011. **AÇÃO DE EXECUÇÃO.** De acordo com a certidão comprobatória do ajuizamento da execução, datada de 26.09.2011, expedida dos autos nº 0707.09.188959-2, da 3ª Vara Cível da Comarca de Varginha, **SHERWIN - WILLIANS DO BRASIL IND. E COM. LTDA - DIVISÃO LAZZURIL**, ajuizou execução contra **JOSÉ CARLOS SANT'ANA**, no valor de R\$39.113,10. Data da averbação: 14/12/2011. Dou fé. Emol=R\$9,80/ RC=R\$0,59/ TFI=R\$3,27/ VFU=R\$13,66/ Cod.4135-0 

**R-8-32.879.** Protocolo nº 227.791, em 26/08/2022. **PENHORA.** De acordo com o mandado, datado de 08/08/2022, expedido dos autos nº 1889592-69.2009.8.13.0707, da 3ª Vara Cível da Comarca de Varginha, em processo movido por **SHERWIN - WILLIANS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, em face de **JOSE CARLOS SANTANA**, o imóvel acima foi objeto de penhora, conforme auto de penhora datado de 18/02/2020, para garantia do crédito de R\$ 39.113,10. Foi nomeado depositário: José Carlos Santana. Data do registro: 05/09/2022. O Oficial. Dou fé. Emol=R\$58,98 RC=R\$3,54 TFI=R\$19,45 ISS=R\$1,18 VFU=R\$83,15 Cod.4527-8 Qtd: 1 3939-2422-5383-1108 

CNM: 59782.2.0032879-27

CNM 59782.2.0032879-27  
Matrícula Ficha

**32.879**

**02V**

**R-9-32.879:** Protocolo nº 244.655, em 27/08/2024. **PENHORA:** De acordo com o(a) Ofício, datado(a) de 25/06/2024, expedido(a) dos autos nº 0095249-08.2010.8.13.0707, da 2ª Vara Cível da Comarca de Varginha, em processo de cumprimento de sentença movido por **ESTEVAM GAZOLA DE RESENDE**, CPF 073.731.396-04, em face de **JOSE CARLOS SANT'ANA**, CPF 537.222.058-91, o imóvel acima foi objeto de penhora, conforme decisão datada de 19/04/2018, para garantia do crédito de R\$18.741,57. Foi nomeado depositário: **JOSE CARLOS SANT'ANA**. Data do registro: 09/09/2024. O Oficial. Dou fé. O Oficial. Dou fé. Emol=R\$0,00

Recivil=R\$0,00 TFJ=R\$0,00 ISSQN=R\$0,00 VFU=R\$0,00 Cód.4526 ICM81895 7235703891981456.

